PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 054/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a dispensa do registro do ponto dos servidores do chamado grupo de risco do coronavírus da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo resguardar o direito desses servidores que fazem parte do grupo de risco, que de acordo com as normas do Ministério da Saúde, sejam dispensados do registro do ponto do expediente da Prefeitura Municipal de Ipameri.

Infere-se, que os servidores portadores de doenças crônicas como: diabetes e hipertensão, asma e os acima de 60 anos são os mais propensos a ter complicações serias do COVID-19.

Assim, justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos resguardar o direito desses servidores do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Alisson Rosa
Vereador

APROVADO
Em: 22 / 04 / 2020
Sessão Nº 11ª
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente